

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária ao Servidor GABRIEL CLAVERIA E SOUZA, matrícula nº 8457, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 11.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 940/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS ROBERTO FERREIRA, matrícula nº 114865, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 941/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SABRINA FIGUEIREDO CAETANO, matrícula nº 114871, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 942/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 114870, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº

113362, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 113362, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 963/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SHARLAYSER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 108044, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear SHARLAYSER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 108044, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 964/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANA ANTUNES SOARES, matrícula nº 108125, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear TATIANA ANTUNES SOARES, matrícula nº 108125, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

APROVA O INFORMATIVO LEGISLATIVO E JURISPRUDENCIAL DA CONTROLADORIA GERAL DE MARICÁ.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de informar, de maneira célere e eficiente, à administração pública municipal sobre as inovações legislativas municipais, as teses jurisprudenciais do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as Orientações Normativas da Procuradoria Geral de Maricá, que se apresentam como elementos pertinentes

no desenvolvimento dos trabalhos e estudos realizados pela Controladora Geral do Município (CGM Maricá);

CONSIDERANDO as competências da Controladora Geral do Município, estabelecidas no art. 44, da Lei complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de que as práticas administrativas estejam em conformidade com as inovações legislativas e as diretrizes jurisprudenciais em constante evolução.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Informativo Legislativo e Jurisprudencial da Controladora Geral do Município (CGM Maricá), com a finalidade de informar à administração pública municipal sobre as inovações legislativas, teses jurisprudenciais e orientações normativas pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A elaboração, circulação e coordenação do informativo ficarão a cargo da Coordenadoria de Relações Institucionais e Controle (CRIC) da Controladora Geral do Município de Maricá.

Art. 2º As publicações do informativo legislativo e jurisprudencial da CGM Maricá se darão, em regra, a cada dois meses, podendo, contudo, ser realizadas com maior frequência, conforme a relevância das atualizações.

Art. 3º As edições do informativo legislativo e jurisprudencial da CGM Maricá serão disponibilizadas na página da Controladora Geral do Município, acessível no endereço eletrônico <https://www.marica.rj.gov.br/orgao/controladoria-geral-do-municipio/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Maricá, RJ, em 10 de março de 2025.

CINTHIA MADEIRA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 242, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 374/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4358/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 507 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A OUVIDORA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 374/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CALL CENTER, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GESTÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ RELATIVAS AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL, conforme processo administrativo nº 4358/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores LÍVIA JANAÍNA VASCONCELOS MASCARENHAS – MATRÍCULA: 109.381, CPF: 081.***.***.**, DAMIANA BORBA GUEDES – MATRÍCULA: 112.092, CPF: 073.***.***.**, e LAÉRCIO CARUSO BALDAS – MATRÍCULA: 110.784, CPF: 844.***.***.**, na condição de fiscais e LUCAS KISTER DE PAULO – MATRÍCULA: 110.722, CPF: 166.***.***.**, na condição de suplente do contrato nº 374/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores JOANNA TARCILA LEO MOTA – MATRÍCULA: 110.928, CPF: 180.***.***.**, e LETÍCIA MACHADO ARAÚJO – MATRÍCULA: 113.394, CPF: 173.***.***.**, na condição de fiscais e LUCAS AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO – MATRÍCULA: 113.410, CPF: 171.***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 374/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FERNANDO DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 7334, CPF: 042.***.***.**, FISCAL – JOANNA TARCILA LEO MOTA – MATRÍCULA: 110.928, CPF: 180.***.***.**, FISCAL – LETÍCIA MACHADO ARAÚJO – MATRÍCULA: 113.394, CPF: 173.***.***.**, SUPLENTE – LUCAS AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO – MATRÍCULA: 113.410, CPF: 171.***.***.**, na condição de suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.